**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO**

**ATA 07/2017**

No décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e dezessete, no horário das 8:00 às 9:40 horas e na sala da Coordenação, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo. Estavam presentes o Prof. Jean P. G. Minella, Coordenador, Prof. Rodrigo J. S. Jacques, Coordenador Substituto, os Profs. Leandro Souza da Silva, Sandro Giacomini e Paulo I. Gubiani e os representantes discentes Jean Michel Moura Bueno e Lincon Stefanello. Primeiramente, foram apreciados e aprovados os planos de docência orientada, para o primeiro semestre deste ano, de: Gilmar L. Schaefer, Valéria O. Portela, Lineu T. Leal, Patrick L Pinheiro, Douglas L Scheid, Fabiane F. Severo, Juliane Schmitt, Mariana F. Dossin, Décio O. C. Ferreto, Jean M. M. Bueno e Tiago de G. Teixeira. Na sequência foi aprovado o plano de estudo da doutoranda Jéssica S. França. Posteriormente, o colegiado analisou a documentação e plano de atividades do acadêmico Vagner Lopes da Silva da Universidade de Antioquia que pretende obter a dupla titulação em regime de cotutela na sua universidade de origem e no PPGCS-UFSM. O parecer do colegiado foi favorável, porém solicita que o acordo específico, ou um documento complementar, descreva com maior detalhamento: (1) o plano de estudo, contendo a quantidade créditos aproveitadas do histórico de mestrado, os créditos das disciplinas já cursadas no Brasil ou exterior (para estas usar a equivalência de 1 crédito = 15 horas aula) e as disciplinas a serem cursadas na UFSM, sendo solicitado que haja a inclusão de Seminários em Solos – Defesa de Projeto; (2) plano de atividades para o período de permanência na UFSM. Na sequência, o colegiado apreciou uma proposta dos professores Ricardo S. D. Dalmolin e Danilo R. dos Santos para definir os critérios a serem estabelecidos para o regime de cotutela de acadêmicos provenientes da Universidade de Mostaganem (Argélia). Esses critérios são necessários para a formalização do Convênio Acadêmico de Cotutela, sendo que o Acordo de Cooperação Internacional já foi assinado por ambos os reitores. No documento encaminhado pelos professores constam questões administrativas e pedagógicas que explicitam as regras a serem cumpridas pelos acadêmicos daquele país na UFSM. O colegiado deliberou por uma consulta aos docentes permanentes do PPGCS para apreciação das regras gerais a serem seguidas pelos acadêmicos da Universidade de Mostaganem com a intenção de realizar dupla titulação em regime de cotutela, mas enfatiza a necessidade da formalização pela PRPGP de que a proposta não fere a resolução 027/2014. Para tanto, a coordenação enviará a todos os professores um resumo dos critérios da proposta para fomentar uma discussão e contribuir na formalização das regras de cotutela para estudantes provenientes de quaisquer universidades estrangeiras. Posteriormente foi analisado o pedido de prorrogação de defesa de doutorado da discente Juliana Lorenzi. A referida aluna recebeu uma prorrogação até o final de maio e solicita mais dois meses. A justificativa é que, mesmo com a prorrogação de três meses, não foi possível terminar o documento a ser apresentado para a banca. O colegiado aprovou a prorrogação de um mês, indicando que o processo seja aberto no mês de maio e que a defesa seja realizada até o final junho. Na sequência, o colegiado avaliou a solicitação do discente Eduardo Muller Gruhn para que seja concedido uma nova prorrogação para a finalização do trabalho. O colegiado não acatou o pedido do discente, pois o mesmo não realizou matrícula no semestre em curso e a prorrogação de dois meses concedida findou em abril deste ano, e, por conta disso, o mesmo se encontra registrado junto ao DERCA na condição de abandono do curso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelos membros presentes na reunião.

Prof. Jean P. G. Minella Prof. Rodrigo J. S. Jacques Prof. Carlos Alberto Ceretta.

Prof. Sandro Giacomini Lincon Stefanello Jean M. M. Bueno